Ata de reunião para dar continuidade aos trabalhos em virtude do envio de Termo de Renúncia ao Prazo Recursal por e-mail da Empresa **FIDERES ENGENHARIA LTDA – ME**., abdicando ao Direito de Interpor Recurso Administrativo no Julgamento Final do processo, referente ao **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N° 03/2026**, que tem como objeto a **Contratação de Empresa de Engenharia, visando a Elaboração de Projetos Básicos e Executivos para Implantação do Hospital Público Veterinário – Município de Aracaju/SE.**

Ao **vigésimo sétimo** dia do mês de **março** do ano de dois mil e vinte e seis (**27/03/2026**), às **15:00** horas, reuniu-se a Comissão Especial de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia da EMURB, nomeada pela **Portaria nº. 009/2026**, presidida pelo Agente de Contratação **Adriano Cley Chagas**, a fim de dar continuidade aos trâmites do **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO N° 01/2026**, conforme objeto acima descrito. O Agente de Contratação iniciou os trabalhos fazendo constar, que a presente reunião está ocorrendo devido o envio de Termo de Renúncia ao Prazo Recursal por e-mail (27/03/2026 às 14:23 horas), da Empresa **FÍDERES ENGENHARIA LTDA – ME**., declarando que após ter tido conhecimento do Resultado de Julgamento do Processo Licitatório, através de Ata acostada no Portal Aracaju/Compras (www.aracajucompras.se.gov.br), apresentou sua renúncia ao seu direito de Interpor Recurso Administrativo, nos seguintes termos: *"A **FÍDERES ENGENHARIA LTDA. - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **42.419.246/0001-42**, com sede na Rua Clemente Rosas, nº 277, Torre, João Pessoa/PB, neste ato representada por seu Sócio Administrador, **MARCELO SANTOS DA SILVA JÚNIOR**, vem, por meio do presente instrumento, **RENUNCIAR EXPRESSAMENTE AO PRAZO RECURSAL** referente ao julgamento consignado na Ata de reunião realizada em **27 de março de 2026**, relativa ao **Procedimento de Licitação nº 03/2026**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa de Engenharia, visando à Elaboração de Projetos Básicos e Executivos para Implantação do Hospital Público Veterinário – Município de Aracaju/SE"**. Diante deste fato, tendo as empresas: **PROVIDÊNCIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA** e **2 - MÉTRICA ENGENHARIA EIRELI**, através de seus representantes terem renunciado ao Direito de Interposição de Recurso em Sessão Pública contra a Decisão de Julgamento Final do Processo proferida pela Comissão. Assim, o Agente de Contração em consenso com os membros da Comissão decide pela Conclusão do Processo e os trâmites legais para sua Adjudicação e Homologação. Nada mais havendo para tratar foi encerrada a reunião, lavrando-se a Ata que após lida, vai assinada por todos os presentes.

Aracaju, 27 de Março de 2026.

Adriano Cley Chagas
Agente de Contratação

Membros:

Dayane Siqueira de França

Kamilla Martins Cabral dos Santos

Nathaly Vasconcelos Cardoso.

(A presente Ata se compõe de 49 linhas)